

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: LOTE Nº 2

SITUADO EM: Guimarães (Oliveira do Castelo)

Rua Antero Henriques da Silva, nº 141

ÁREA TOTAL: 947,3 M2

ÁREA COBERTA: 410 M2

ÁREA DESCOBERTA: 537,3 M2

MATRIZ nº: 2037

FREGUESIA: Oliveira, São Paio e São Sebastião.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Lote nº 2 - Edifício de sub-cave, cave, rés-do-chão, 1º, 2º 3º 4º andares e logradouro -
Desanexado dos prédios nºs 00610/18122001 da freguesia de Oliveira e do nº 00868/18122001 da
freguesia da Costa.

Dividido em 27 fracções autónomas.

FRAÇÕES AUTÓNOMAS:

A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA

O(A) Conservador(a)
Célia Maria Lopes Espinho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 5 de 2001/12/18 - Autorização de Loteamento

Alvará n.º 55/01 de 10 de Dezembro - ESPECIFICAÇÕES: Autorizada a constituição de três lotes
de terreno numerados de um a três.

Área total de implantação: 1 267m2;

Área total de construção: 5 107m2;

Volume total de Construção: 15 231m3.

Os lotes 1 e 2 e a área de 321,70m2 destinada ao domínio público são situados na freguesia
de Oliveira e o lote 3, a área de 2 127,90m2 destinada ao domínio público e 238m2 que fica
como terreno sobrance são situados na freguesia da Costa.

ÁREAS; ÁREAS MAXIMAS DE IMPLANTAÇÃO; ÁREAS MAXIMAS DE CONSTRUÇÃO; VOLUME MÁXIMO DE
CONSTRUÇÃO; NUMERO DE PISOS;- FINALIDADE de cada lote, respectivamente:

LOTE 1 - 2 451m2 - 300m2 - 358m2 - 1 074m3 - 2 - Edifício para 1 similar de hotelaria.

LOTE 2 - 947,30m2 - 662m2 - 3 023m2 - 9 069m3 - 7 - Edifício para o máximo de 15 fogos e 20
garagens.

LOTE 3 - 424,70m2 - 305m2 - 1 726m2 - 5 178m3 - 7 - Edifício para o máximo de 10 fogos e 10
garagens. Neste lote é constituída uma servidão de passagem de acesso às garagens, com a
largura de 5m e numa extensão de 35m, ao lote 2 do presente alvará e aos lotes 6 a 10 do
alvará de loteamento n.º 65/95. São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio
público 2 449,60m2 de terreno, sendo 163m2 para baías de estacionamento, 349m2 para passeios
e 1 937,60m2 para zonas verdes. Para a execução das obras de urbanização é fixado o prazo de
360 dias. A Câmara Municipal só emite a licença de construção dos edifícios a implantar nos
lotes, desde que as obras da urbanização se encontrem em adequado estado de execução. Foi

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

prestada caução a que se referem os artigos 24º e 30º do DL 448/91, de 29 de Novembro,. No valor de 6 400.000\$00, mediante depósitos efectuados na Caixa Geral de Depósitos - Guimarães, em 5 de Dezembro de 2001, sendo um no valor de 2 752 000\$00 e outro de 3 648 000\$00. O alvará contém outros condicionantes do loteamento.

(Transcrição da inscrição F-1(00610) do prédio nº 00612/18122001)

O(A) Escriturário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

AP. 11 de 2002/03/12 - Aquisição
ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** PRISNORTE CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL LDA

Sede: Avª da Liberdade, nº 374, 3º Esq. - Braga (São José de São Lázaro)

Localidade: Braga

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** SOPIGOR - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA DE GORPILHÃES, LIMITADA

Sede: Rua de Sousa Viterbo, nº 36, 1º - S. Nicolau

Localidade: Porto

** ANTÓNIO TEIXEIRA & IRMÃOS, LIMITADA

Sede: Rua de São Gonçalo,

Localidade: Guimarães

(Transcrição da inscrição G-1 do prédio nº 00612/18122001)

O(A) Ajudante, em substituição
Paulo Renato Mendes Pacheco

AP. 47 de 2002/11/20 - Hipoteca Voluntária
ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAPITAL: 1.250.000,00 Euros

MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 1.596.875,00 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

Sede: Rua Aurea, n.ºs 219 a 241

Localidade: Lisboa

FUNDAMENTO: Garantia de empréstimo; JURO ANUAL: 5,25%, acrescido de 4% em caso de mora, a título de clausula penal.

Já cancelada quanto às fracções C, P, T, O, N e V.

(Transcrição da inscrição C-1 do prédio nº 00612/18122001)

O(A) Ajudante, em substituição
Paulo Renato Mendes Pacheco

AP. 29 de 2005/04/22 - Alteração do Alvará de Loteamento

NUMERO E DATA DO ADITAMENTO: n.º 1/2005 de 7 de Abril ao alvará n.º 55/01, de 10 de Dezembro.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NOVAS ESPECIFICAÇÕES: Rectificação da configuração do lote, alteração de função, número de unidades de ocupação, número de pisos e áreas de implantação, construção e volume de construção do edifício a levar a efeito no lote nº 1, como se segue:

AREA MAXIMA DE IMPLANTAÇÃO; AREA MAXIMA DE CONSTRUÇÃO; VOLUME MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO; FINALIDADE, NUMERO DE PISOS, respectivamente:

LOTE 1: 835m2; 2 155m2; 6 465m3; edifício para o máximo de 6 fogos e mínimo de 6 garagens ou arrumos; 1 abaixo da cota de soleira e 2 acima da cota de soleira.

A presente alteração fica condicionada à adopção de especificas medidas que minimizem possíveis impactes acústicos negativos e à satisfação de outros condicionantes que se revelem adequados ao cumprimento do disposto no DL n.º 292/00, de 14 de Novembro.

Para a execução das obras de urbanização é fixado o prazo de 1 ano.

Foi prestada caução a que se refere o artigo 54º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de € 40 500,00, mediante hipoteca do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o nº 00722/Sande Vila Nova.

O aditamento ao contém outras condicionantes do loteamento.

(Transcrição da inscrição F-2(00610) do prédio nº 00612/18122001)

O(A) Escriturário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

AP. 19 de 2005/07/19 - Alteração do Alvará de Loteamento

NUMERO E DATA DO ADITAMENTO: n.º 168/2003, de 29 de Outubro ao alvará n.º 55/2001. NOVAS ESPECIFICAÇÕES: Alteração do nº de unidades de ocupação e da área de construção e volume de construção do edifício a levar a efeito no lote nº 2. São ainda alteradas as áreas parciais do domínio público (zona verde, baía de estacionamento e passeio), com se segue:

AREA MAXIMA DE IMPLANTAÇÃO; AREA MAXIMA DE CONSTRUÇÃO; VOLUME MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO; FINALIDADE, NUMERO DE PISOS, respectivamente:

LOTE 2: 662m2; 3 473m2; 10 419m3; edifício para o máximo de 14 fogos e 3 comercios/serviços, ou 1 comercio/serviço e 2 estabelecimentos de bebidas e máximo de 27 garagens ou arrumos; 5 acima da cota de soleira e 2 abaixo da cota de soleira.

A presente alteração fica condicionada à adopção de especificas medidas que minimizem possíveis impactes acústicos negativos e à satisfação de outros condicionantes que se revelem adequados ao cumprimento do disposto no DL n.º 292/00, de 14 de Novembro.

São alteradas as áreas parciais do domínio público, mantendo-se a área total (2 449,60m2), sendo 1 881,60m2 para zonas verdes, 201m2 para baía de estacionamento e 367m2 para passeios.

Para a execução das obras de urbanização é fixado o prazo de 1 ano.

Foi prestada caução a que se refere o artigo 54º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de € 1 000,00, mediante deposito efectuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Guimarães, em 03/09/11, através da guia de receita nº 46091/03.

O aditamento ao alvará contém outras condicionantes do loteamento.

(Transcrição da inscrição F-3(00610) do prédio nº 00612/18122001)

O(A) Escriturário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

AP. 20 de 2005/07/19 - Alteração do Alvará de Loteamento

NUMERO E DATA DO ADITAMENTO: n.º 2/2005, de 27 de Maio ao alvará n.º 55/2001. NOVAS ESPECIFICAÇÕES: Alteração de função do edifício a levar a efeito no lote nº 2, como se segue:

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AREA MAXIMA DE IMPLANTAÇÃO; AREA MAXIMA DE CONSTRUÇÃO; VOLUME MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO;
FINALIDADE, NUMERO DE PISOS, respectivamente:

LOTE 2: 662m2; 3 473m2; 10 419m3; edifício para 14 fogos e 3 comércios, serviços, ou
similares de hotelaria e 27 garagens ou arrumos; 5 acima da cota de soleira e 2 abaixo da
cota de soleira.

O aditamento ao alvará contém outras condicionantes do loteamento.

(Transcrição da inscrição F-4(00610) do prédio nº 00612/18122001)

O(A) Escriturário(a)
Ricardo Alberto Martins de Freitas

AP. 21 de 2005/07/19 - Constituição da Propriedade Horizontal

FRAÇÃO:	A	PERMILAGEM:	10
FRAÇÃO:	B	PERMILAGEM:	10
FRAÇÃO:	C	PERMILAGEM:	15
FRAÇÃO:	D	PERMILAGEM:	12
FRAÇÃO:	E	PERMILAGEM:	8
FRAÇÃO:	F	PERMILAGEM:	9
FRAÇÃO:	G	PERMILAGEM:	8
FRAÇÃO:	H	PERMILAGEM:	10
FRAÇÃO:	I	PERMILAGEM:	18
FRAÇÃO:	J	PERMILAGEM:	12
FRAÇÃO:	K	PERMILAGEM:	43
FRAÇÃO:	L	PERMILAGEM:	38
FRAÇÃO:	M	PERMILAGEM:	48
FRAÇÃO:	N	PERMILAGEM:	65
FRAÇÃO:	O	PERMILAGEM:	40
FRAÇÃO:	P	PERMILAGEM:	31
FRAÇÃO:	Q	PERMILAGEM:	56
FRAÇÃO:	R	PERMILAGEM:	65
FRAÇÃO:	S	PERMILAGEM:	40
FRAÇÃO:	T	PERMILAGEM:	31
FRAÇÃO:	U	PERMILAGEM:	56
FRAÇÃO:	V	PERMILAGEM:	65
FRAÇÃO:	W	PERMILAGEM:	40
FRAÇÃO:	X	PERMILAGEM:	31
FRAÇÃO:	Y	PERMILAGEM:	56
FRAÇÃO:	Z	PERMILAGEM:	108
FRAÇÃO:	AA	PERMILAGEM:	75

AFECTAÇÕES: As fracções A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, destinam-se a garagem; As fracções K,
L, M, destinam-se a comércio, serviços ou similares de hotelaria; As fracções N, O, P, Q, R,

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, destinam-se a habitação.

É comum apenas às fracções A, B, C, D,, N, O, P, Q, R, S, T, U e AA o espaço de circulação localizado na sub-cave do edifício, e o logradouro, com a área de 78m2, de acesso a esse piso, situado no lado norte (traseira) do edifício;

É comum apenas as fracções E, F, G, H, I, J, V, W, X, Y e Z o espaço de circulação localizado na cave do edifício;

É comum apenas as fracções N e AA o vestíbulo de entrada do edifício, caixa de escadas e elevador;

É comum apenas às fracções K e AA o logradouro, com a área de 60 m2 e a galeria, com a área de 29m2, para onde deitam as portas de entrada das lojas comerciais e o acesso às fracções de habitação, localizados na frente (lado sul) do edifício;

As fracções destinadas a habitação são designadas de direito e esquerdo atendendo à pessoa que, em cada piso, sai do elevador, sendo ainda identificadas em cada piso com a letra A as que deitam para a traseira (lado norte) do edifício.

As fracções sitas no rés-do-chão são designadas por esquerdo, centro e direito atendendo a pessoa que no logradouro comum está virado para as ditas fracções;

O acesso automóvel à sub-cave é feito directamente pela via pública;

O acesso automóvel à cave é feito através do prédio contíguo construído no lote tres do loteamento licenciado pelo alvará nº 55/01 de 10 de Dezembro, por serventia já constituída e constante da constituição de propriedade horizontal do mesmo prédio.

(Transcrição da inscrição F-1 do prédio nº 00612/18122001)

O(A) Ajudante, em substituição
Paulo Renato Mendes Pacheco

AVERB. - AP. 95 de 2007/08/03 - Cancelamento

DA APRESENT. 47 de 2002/11/20 - Hipoteca Voluntária

Cancelada quanto à fracção Q.

O(A) Ajudante, em substituição
Paulo Renato Mendes Pacheco

AVERB. - AP. 31 de 2008/03/17 - Cancelamento

DA APRESENT. 47 de 2002/11/20 - Hipoteca Voluntária

Cancelada qunato à fracção H.

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a), em substituição
Cláudia Alice Simão Pereira

AVERB. - AP. 6 de 2008/12/17 10:41:44 UTC - Cancelamento

Registado no Sistema em: 2008/12/17 10:41:44 UTC

DA APRESENT. 47 de 2002/11/20 - Hipoteca Voluntária

Cancelada quanto à fracção K

O(A) Ajudante
Paulo Renato Mendes Pacheco

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães

AVERB. - AP. 4347 de 2009/05/14 15:38:02 UTC - Cancelamento Parcial

Registado no Sistema em: 2009/05/14 15:38:02 UTC

DA APRESENT. 47 de 2002/11/20 - Hipoteca Voluntária

Cancelada quanto a fracção D.

O(A) Ajudante
Paulo Renato Mendes Pacheco

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Amarante.

OFICIOSO

AVERB. - AP. 1078 de 2013/06/11 17:53:37 UTC - Cancelamento Parcial

Registado no Sistema em: 2013/06/18 17:53:37 UTC

DA APRESENT. 47 de 2002/11/20 - Hipoteca Voluntária

Cancelada apenas quanto às frações "F" e "G".

O(A) Adjunto(a) do Conservador(a)
Helena Sílvia Moraes Simão

2ª Conservatória do Registo Predial de Braga

OFICIOSO

AVERB. - AP. 1632 de 2015/11/02 15:02:03 UTC - Cancelamento Parcial

Registado no Sistema em: 2015/11/05 15:02:03 UTC

DA APRESENT. 47 de 2002/11/20 - Hipoteca Voluntária

***Quanto à fracção "Z".

O(A) Conservador(a)
Carlos Manuel Correia Vilar

2ª Conservatória do Registo Predial de Braga

OFICIOSO

AVERB. - AP. 684 de 2016/12/29 14:51:06 UTC - Cancelamento Parcial

Registado no Sistema em: 2016/12/30 14:51:06 UTC

DA APRESENT. 47 de 2002/11/20 - Hipoteca Voluntária

** Apenas quanto a fracção AA.

O(A) Conservador(a)
Carlos Manuel Correia Vilar

2ª Conservatória do Registo Predial de Braga

OFICIOSO

AVERB. - AP. 2476 de 2017/01/24 13:45:30 UTC - Cancelamento Parcial

Registado no Sistema em: 2017/01/25 13:45:30 UTC

DA APRESENT. 47 de 2002/11/20 - Hipoteca Voluntária

** Quanto à fracção "W".

O(A) Conservador(a)
Carlos Manuel Correia Vilar

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

2ª Conservatória do Registo Predial de Braga

OFICIOSO

AVERB. - AP. 126 de 2017/03/24 16:49:15 UTC - Cancelamento Parcial

Registado no Sistema em: 2017/03/29 16:49:15 UTC

DA APRESENT. 47 de 2002/11/20 - Hipoteca Voluntária

Quanto à fração "X".

O(A) Conservador(a)
Carlos Manuel Correia Vilar

2ª Conservatória do Registo Predial de Braga

OFICIOSO

AVERB. - AP. 2302 de 2017/06/01 10:42:10 UTC - Cancelamento Parcial

Registado no Sistema em: 2017/06/14 10:42:10 UTC

DA APRESENT. 47 de 2002/11/20 - Hipoteca Voluntária

** Apenas quanto as frações A, B, E, I, J, L, R, S, U e Y.

O(A) Conservador(a)
Carlos Manuel Correia Vilar

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.
